



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:07/02/2024	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____	DESPACHO _____	N.º 07/2024
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____	Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que encaminhe projeto de lei a este Poder Legislativo autorizando o pagamento aos agentes comunitários de Saúde do incentivo adicional, previsto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22/06/2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei 13.708/2018”.			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que encaminhe projeto de lei a este Poder Legislativo autorizando o pagamento aos agentes comunitários de Saúde do incentivo adicional, previsto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22/06/2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei 13.708/2018. Tal propositura visa garantir o direito das agentes comunitárias de saúde que desempenham papel fundamental dentro da Equipe de Saúde da Família. Realizando as visitas domiciliares, acompanham a realidade da nossa população e são responsáveis por orientar e desenvolver ações educativas para a saúde das famílias. Elas são o elo mais importante entre a população e os demais profissionais da equipe do PSF e realizam um excelente trabalho nesse sentido.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 07 de fevereiro de 2024.

Diego Felipe Borges
Vereador

Dirceu José Silva
Vereador

Silas Ferreira Filho
Vereador

Jaqueline Lúcia Grespan Martins
Vereadora

Leonardo Felipe Tezolin Correa
Vereador

Maria Luisa Morgado Gussão
Vereadora

Mario Luis Tesolin
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador

Marco Antônio Coelho
Vereador

